



DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

REFERENTE PREGÃO Nº 96/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastelagem, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

O Setor de licitações recebeu impugnação ao Edital do Pregão nº 96/2022 – Forma eletrônica, enviado por e-mail pela empresa Costa Oeste Serviços, CNPJ: 07.192.414/0001-09 na data de 22-09-2022, através do e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br e protocolado sob número 66/2022.

DO TEOR DA IMPUGNAÇÃO

A licitante impugnante contesta as exigências estabelecidas no edital, quanto a habilitação técnica e habilitação econômico-financeira.

Alegando que as exigências estabelecidas deveriam ser ampliadas inserindo exigências.

DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES

1 – Inicialmente o setor de licitações realizou análise dos questionamentos, justificando as exigências estabelecidas no edital e ponderando as manifestações apresentadas pela impugnante. (conforme termo em anexo).

2 – Em ato contínuo o processo foi encaminhado ao setor jurídico para análise e manifestação. Retornando parecer manifestando pela improcedência da impugnação do edital do Pregão eletrônico nº 96/2022. (conforme termo em anexo)

DA DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO

Considerando a manifestação do departamento de licitações, no que se refere as exigências estabelecidas no edital quanto a habilitação técnica e econômico-financeira.

Considerando o parecer jurídico, manifestando pela improcedência da impugnação.

Considerando que as exigências estabelecidas no edital quanto a habilitação técnica e econômico-financeira, estão em conformidade com a legislação, especialmente com a Lei 8666/93 e Lei 10.520/22, sendo entendidas como suficientes para habilitação das empresas participantes na licitação, garantindo assim a ampla participação e disputa na licitação.

Nesses termos nos manifestamos pelo:

INDEFERIMENTO da impugnação, pleiteada pela empresa **Costa Oeste Serviços, CNPJ: 07.192.414/0001-09**, mantendo as condições estabelecidas no edital, em especial a habilitação técnica e econômico-financeira.

Atenciosamente,

Céu Azul, 23 de setembro de 2022.

Douglas De Mattia
Dpto de Licitações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7704-B1B8-414E-A2CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS DE MATTIA (CPF 031.XXX.XXX-54) em 23/09/2022 14:16:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/7704-B1B8-414E-A2CC>